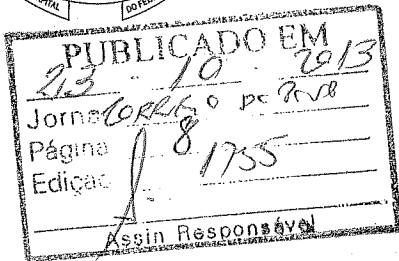


ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO



DECRETO Nº 1.543/13

Data 22.10.2013

Súmula. Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

JOÃO ALBERTON, Prefeito Municipal em Exercício de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 894/13, de 22.10.2013;

DECRETA

Art. 1º. Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.384,33 (um mil, trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos) na seguinte dotação orçamentária:

06.00	SECRETARIA MUNIC. OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
06.01	DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL
2678200062.014000	Atividades Operacionais dos Serviços Rodoviários Municipais
3.3.90.93.00(1814)-777	Indenizações e Restituições R\$ 1.384,33
TOTAL	R\$ 1.384,33

Art. 2º. Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o provável excesso de arrecadação da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
777	Rendimento de Aplicação Financeira do Convênio nº 707174/2009-MI	1.384,33
	TOTAL	1.384,33

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 22 de outubro de 2013.


JOÃO ALBERTON

Prefeito Municipal em Exercício